

**DECRETO Nº 12.613, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

**ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 5.282, DE 20 DE ABRIL DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 192/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 08 de junho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 5.282, de 20 de abril de 2007, passando a fazer parte da faixa II os cargos de Coordenador Técnico (CT) e Assessor Jurídico (AJ), na forma do Anexo deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2022.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS***  
***Secretário Municipal de Administração***

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis  
Edição: 1511      Págs.: 06 e 07      Data: 10/06/2022

**Sônia C. R. Paim de Andrade**  
**Aux. Serv. Administrativos**  
**Matr. 4813**

**DECRETO Nº 12.613, DE 09 DE JUNHO DE 2022****ANEXO I**

Faixa	Classificação do Cargo e Função	MODALIDADE DE DIÁRIA		
		Alimentação	Hospedagem	Locomoção Urbana
<b>I</b>	Prefeito e Vice Prefeito, Secretários Especial e Executivos, Presidentes de Autarquias e Fundações e ocupantes de Cargo em Comissão – Símbolo CC-2	240,00	350,00	100,00
<b>II</b>	Servidores – Referência 300, 301 e 302	130,00	150,00	45,00
	Professor MG - MD			
	Agente de Defesa Civil			
	Coordenador Técnico - CT			
	Assessor Jurídico - AJ			
	Ocupantes de Cargos em Comissão CC-3 Função Gratificada FG-1			
<b>III</b>	Servidores Referência 203 e 204	100,00	120,00	35,00
	Docente 1, Docente II, Pedagogo e MG-3			
	Função Gratificada FG-2			
	Motorista e Motorista de Ambulância			
<b>IV</b>	Servidores 103,104,105, 106, 107e108	85,00	110,00	30,00
	Função Gratificada FG-3			